



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI

CNPJ: 01.818.605/0001-57

Gabinete do Vereador

ÍTALO BRENO XAVIER DA ROCHA CAMPOS

---

## REQUERIMENTO Nº 032/2025

**Assunto:** Solicitação de concessão do Título de Utilidade Pública Municipal ao IAV – Instituto Água Viva

**Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Acauã – PI,**

O VEREADOR, ÍTALO BRENO XAVIER DA ROCHA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 021/2025, que regulamenta a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal às entidades sem fins lucrativos estabelecidas no município de Acauã – PI, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com base no que dispõe o Art. 1º e seguintes da referida Lei, apresentar o seguinte **REQUERIMENTO**:

**CONSIDERANDO** o trabalho excepcional desenvolvido pelo IAV – Instituto Água Viva em nosso município, entidade sem fins lucrativos com 10 (dez) anos de atuação em Acauã, dedicada à promoção de atividades socioeducativas e ao desenvolvimento de projetos que visam a inclusão social, a educação e o crescimento de nossa juventude;

**CONSIDERANDO** que o IAV tem contribuído substancialmente para a educação, o fortalecimento da cidadania e a retirada de jovens em situação de risco, oferecendo atividades como ballet, futebol, aulas de música, informática, reforço escolar, entre outras ações de grande relevância social;

**CONSIDERANDO** que a instituição tem demonstrado excelência no atendimento à população, sendo um agente transformador, que contribui de forma decisiva para o bem-estar social e o fortalecimento dos valores éticos e comunitários;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 021/2025, em seu Art. 1º, estabelece a possibilidade de concessão do Título de Utilidade Pública Municipal a entidades sem fins lucrativos, como o IAV, que atuam de forma relevante e efetiva no município, e que a concessão deste título é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido por tais entidades;

**CONSIDERANDO** ainda, que o Art. 3º da referida Lei determina que a concessão do título será feita por meio de requerimento formal, após análise da relevância social e do impacto das ações desenvolvidas pela entidade;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI

CNPJ: 01.818.605/0001-57

Gabinete do Vereador

**ÍTALO BRENO XAVIER DA ROCHA CAMPOS**

**CONSIDERANDO** que o IAV tem cumprido com todos os requisitos previstos na legislação, prestando serviços relevantes à sociedade de Acauã e promovendo a inclusão e o desenvolvimento humano;

**REQUEIRO** a Vossas Excelências, com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 021/2025 e nos demais dispositivos legais pertinentes, a concessão do **Título de Utilidade Pública Municipal** ao **IAV – Instituto Água Viva**, por ser uma entidade de reconhecida utilidade social, que vem contribuindo de forma significativa para a educação e o desenvolvimento de nossa juventude.

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a concessão do **Título de Utilidade Pública Municipal** ao **IAV – Instituto Água Viva**, entidade sem fins lucrativos que, ao longo de 10 anos de atuação em Acauã, tem se destacado pelo desenvolvimento de atividades socioeducativas de grande relevância para a comunidade. Por meio de seus programas, o IAV tem promovido a inclusão social, contribuído para a educação e formação cidadã de jovens, e prestado relevantes serviços à população de Acauã. A concessão do título visa reconhecer o impacto positivo da instituição na melhoria da qualidade de vida local, incentivando sua continuidade e expansão. Este reconhecimento é justo e necessário, considerando o trabalho significativo que a entidade realiza, alinhado aos preceitos da Lei Municipal nº 021/2025.

Câmara Municipal de Acauã – PI, 18 de Dezembro de 2025.

Ítalo Breno Xavier da Rocha Campos  
Vereador

1995